



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO  
DISTRITO FEDERAL

Unidade de Compensação Ambiental e Florestal

**Processos de Compensação Florestal:** SEI-GDF nº 00391-00003644/2020-19

**Processo de Licenciamento:** SEI-GDF nº 00391-00011273/2018-24

**Interessado:** FGR Construtora Jardins Genebra S/A

**Valor total da Compensação Ambiental:** R\$ 86.350,60

**Empreendimento:** Parcelamento de Solo Urbano Jardins Genebra (RA VII – Paranoá)

**Ementa:** Aprova a destinação de parte dos recursos da compensação florestal devida pela empresa FGR Construtora Jardins Genebra S/A para a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual a serem utilizados pela equipe de brigadistas a serem contratados pelo Brasília Ambiental, conforme proposta apresentada por meio do documento SEI-GDF 38566510.

### **DELIBERAÇÃO Nº: 006/2020 – CCAF**

A Câmara de Compensação Ambiental e Florestal do Distrito Federal, reunida em caráter ordinário em Brasília, no dia 09 de junho de 2020, em ambiente virtual por meio da plataforma digital *Google Meet*, após análise dos documentos constantes dos processos SEI-GDF nº 00391-00003644/2020-19 e 00391-00002880/2020-18, que tratam de compensação florestal devida pela empresa FGR Construtora Jardins Genebra S/A, CNPJ nº 06.067.082/0001-78, por supressão de vegetação nativa para implantação do acesso entre a DF 250 Km 4/5 o Parcelamento de Solo Urbano Jardins Genebra (RA VII – Paranoá), bem como de proposta para utilização desses recursos, DELIBEROU, por unanimidade de seus membros presentes, pela aprovação da destinação de parte dos recursos da referida compensação florestal para a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual a serem utilizados pela brigada de incêndios florestais a ser contratada pelo Brasília Ambiental em 2020, conforme proposta constante do documento 38566510, apresentada pela Superintendência de Administração Geral - SUAG/IBRAM, cujo custo estimado é de R\$ 26.693,50 (vinte e seis mil, seiscentos e noventa e três reais e cinquenta centavos).

Votaram os membros: Ricardo Roriz, Humberto Bernardo Valli Nahum Wanderley, Juliana de Castro Freitas, Rodrigo Augusto Ribeiro de Souza, Sérgio Bueno da Fonseca, Rejane Pieratti e Alisson Santos Neves.

**ALISSON SANTOS NEVES**

Presidente Substituto da CCAF



Documento assinado eletronicamente por **ALISSON SANTOS NEVES - Matr.0215815-9**, **Superintendente de Licenciamento Ambiental**, em 10/06/2020, às 14:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0verificador= 41560465](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=41560465) código CRC= **C8C9646D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN 511, BLOCO C - Bairro Asa Norte - CEP 70750-543 - DF